PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Prot. 175/98
Fls. 002
Protocolo

LEI Nº 670

DE 18 DE MAIO DE 1998.

"ALTERA O NOME DA RUA CIRO ESCOBAR"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Anexo I da Lei nº 97, de 21 de abril de 1986, a qual passa denominação da Rua Ciro Escobar, Bairro União e Tropical, para Rua Maria Aparecida Gorré de Jesuíno, de igual localização.

Art. 2º - A mudança obedecerá o disposto da Lei 12/83 no que tange a caderneta de numeração e prédios existentes na referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Prot. 175/98
Folha 003
Protocolo

AO EXMº SR. PRESIDENTE:

Segue o presente processo montado nesta seção através do documento em anexo

Em, 20-05-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Degivaldo Jesus dos Santos
Seção Protocolo
Port. 039/GP/CMOPO/RO/97

D. Legislativa

Segue o presente processo para conferir com a Lei.

Em 20.05.98

João Nogueira do Nascimento
Vereador do PTB
Presidente Câmara Municipal

Ao Arquivo Geral;

Segue o presente processo para ser arquivado. Pois já foi conferido a Lei.

Obm, 25-05-98.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Rubens José Vittorazi
Dir Div Legislativa
Port 050/GP/CMOPO/98